



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 179

**VETO Nº 32/22** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 78/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EMÍLIO CURY, QUE INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Trata-se de **Veto TOTAL** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 78/2022, de autoria do Vereador Emílio Cury.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 1.917/2022-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 78/2022 não se ateuve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.


Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.


Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

  
**RENATO ZUCOLOTO**  
Vice-Presidente

  
**BRANDO VEIGA**

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

  
**MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES**

  
**MAURÍCIO GASPARINI**